

DECRETO Nº 000022/19 de 21 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 2022/2019
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/01/19

DECRETA:

Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 33.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
					20.000,00
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00					- Material de Consumo
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
					7.000,00
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.30.00.00.00.00					- Material de Consumo
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
					1.000,00
07.02.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00					- Material de Consumo
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
					5.000,00
07.01.27.812.0180.2.730-3.3.90.39.00.00.00.00					- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

33.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2019

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal